

## **PORTARIA N.º 566/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.573.711-9, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores GONÇALVES & TRINDADE LTDA (CFC Bella Via)**, para **Centro de Formação de Condutores BELLA VIA LTDA**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 02.218.114/0001-38, retirando-se os sócios **Vera Lucia Gonçalves e Leandro Trindade**, ingressando **Celestino Alves da Silva e Antonilso Oliveira** na sociedade, e alterando o endereço para **Rua das Castanheiras nº 864, Jardim Leonor**, na cidade de Londrina.

Gabinete do Diretor-Geral, em 21 de outubro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**